



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 057/2023 DE 25 OUTUBRO DE 2023.

***A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Cametá, no uso de suas atribuições
institucionais,***

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo no dia 26 e 27 de outubro (Quinta e Sexta-Feira), em virtude do Curso do Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE-PA, para os servidores público, em nosso município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 25 de outubro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL